



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº 128/2019

Designa empregados para deslocamento ao município de Rondonópolis para cumprimento de diligência.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando a CI COREN-MT PROJUR Nº 70/2019 datada de 22 de maio de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar o motorista Esmael Dias Moreno Junior e procurador jurídico Hosanan Monteiro de Arruda para deslocamento ao município de Rondonópolis para Audiência de Conciliação no Segundo Juizado Especial Cível de Rondonópolis no dia 17 de junho de 2019.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de diária para a execução da atividade para o qual foram designados;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611-ENF
Conselheira Secretária